

**ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA  
À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, APROVADO EM 11 DE  
AGOSTO DE 2009 PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Altera a data de emissão da lista de votantes, prevista no Regulamento do processo de consulta à comunidade universitária, para a elaboração da lista tríplice de nomes para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFMG - 2009.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade técnica de prazo, para que o Tribunal Regional Eleitoral-TRE possa efetivar os procedimentos de empréstimo e utilização pela UFMG de urnas eletrônicas no processo de consulta à comunidade universitária, com vistas a subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração de lista tríplice de nomes para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFMG - gestão 2010-2014, resolve:

Art. 1º Antecipar para 30 de setembro a data de emissão da lista de votantes, prevista originalmente para 13 de outubro, no Regulamento do processo de consulta à comunidade universitária, aprovado pelo Conselho Universitário em 11 de agosto de 2009.

Art. 2º Alterar, conseqüentemente, a redação do § 3º do art. 5º e os artigos 6º e 20 do Regulamento do processo de consulta à comunidade universitária, da seguinte forma: onde se lê: *13 de outubro de 2009*, leia-se: *30 de setembro de 2009*.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Professor Ronaldo Tadêu Pena  
Presidente do Conselho Universitário